



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS -
SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Terceiro Apostilamento 30328512/2023 - Contrato nº 02/2021 -DIREN-ANP/PF

Ao(À) Sr(a). **ÉRICKA ROCHA FERREIRA**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 02/2021 - DIREN-ANP/PF, FIRMADO
ENTRE A DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA
NACIONAL DE POLÍCIA – DIREN-ANP/PF E A
EMPRESA ALFA E OMEGA SERVICOS
TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA., NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – DIREN-ANP/PF**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2021 - DIREN-ANP/PF** estabelecido com a empresa **ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.650.774/0001-06, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAUS Quadra 04 Bloco A Sala 741 - Edifício Victória Office Tower na cidade de Brasília/DF.

1. Com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sexta do referido Instrumento Contratual 17380311, o Contrato nº 02/2021 - **DIREN-ANP/PF** é apostilado em **R\$ 16.328,76 (dezesesseis mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)** para fins de repactuação de preços a partir de 1º de janeiro de 2023 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2023, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizados do DF e do Sindicato dos Empregados de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizados do DF - SINDISERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000220/2023 e outros dispositivos legais e indicadores econômicos, conforme Despacho SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF 30288132.

2. Em decorrência desses ajustes, o **valor mensal do Contrato nº 02/2021 - DIREN-ANP/PF**, passando este a vigorar a partir de **1º/janeiro/2023**, com o valor mensal de **R\$ 22.278,78** (vinte e dois mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). E, a partir de **1º/maio/2023**, terá o valor mensal de **R\$ 22.298,61** (vinte e dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

ANO	MÊS/ COMPETÊNCIA	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR MENSAL ANTERIOR	DIFERENÇA - Valores em R\$
2023	jan/23	22.278,78	20.931,27	1.347,51
	fev/23	22.278,78	20.931,27	1.347,51
	mar/23	22.278,78	20.931,27	1.347,51
	abr/23	22.278,78	20.931,27	1.347,51
	mai/23	22.298,61	20.931,27	1.367,34
	jun/23	22.298,61	20.931,27	1.367,34
	jul/23	22.298,61	20.931,27	1.367,34
	ago/23	22.298,61	20.931,27	1.367,34
	set/23	22.298,61	20.931,27	1.367,34
	out/23	22.298,61	20.931,27	1.367,34
	nov/23	22.298,61	20.931,27	1.367,34
	dez/23	22.298,61	20.931,27	1.367,34
VALOR A SER REPACTUADO				16.328,76

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, e aditamentos pretéritos, celebradas entre as partes e não expressamente modificadas neste Termo de Apostilamento.

4. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF99900AG23, conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 1553/2023 30299440, emitida em 25/julho/2023.

5. Solicita-se à CONTRATADA atentar-se ao reajuste da garantia contratual, nos termos ajustados no instrumento de contrato e seus anexos.

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS

Delegada de Polícia Federal

Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia

Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE SOUZA CARVALHO, Diretor - Substituto(a)**, em 28/07/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30328512&crc=00982757](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30328512&crc=00982757).

Código verificador: **30328512** e Código CRC: **00982757**.